
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010014/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (19.720.588/0001-86), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **“Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ – 19.720.588/0001-86), proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.”**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:77E98B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>